

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 06/Out



[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br) | (61) 3224-1658 | [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br) | Edição 3490- Ano 2025

## Com segurança privada em alta, país já tem mais vigilantes do que policiais enquanto aguarda regulamentação do setor



Com o mercado em expansão após anos de retração, o Brasil já tem mais representantes da segurança privada do que a soma de policiais civis e militares. O fenômeno acontece em meio à queda dos principais índices de criminalidade — como roubos e furtos e homicídios —, que, no entanto, não impediu que o sentimento de insegurança crescesse entre a população, como apontam diferentes pesquisas. Os serviços de vigilância particular vêm se

espalhando por diversos tipos de comércios, empresas e até áreas residenciais, ao mesmo tempo em que o setor se adapta a uma nova legislação, ainda não regulamentada, que prevê regras mais rígidas de conduta tanto para as firmas quanto para os profissionais.

Em apenas cinco meses, entre dezembro de 2024 e maio, houve um aumento de 10% no total de vigilantes empregados no país, segundo dados da Polícia Federal divulgados pelo Anuário Brasileiro de

Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Eram 571 mil pessoas alocadas no setor, contra cerca de 404.871 PMs e 95.908 policiais civis na ativa.

Para especialistas e representantes do setor, o boom é explicado por vários fatores, como o momento econômico positivo no país. O aumento de eventos de grande porte é outro elemento que gera alta demanda.

Um levantamento do Ipespe entregue ao Ministério da Justiça no ano passado apontou que metade dos brasileiros não se sente seguro onde mora — número que chega a 61% nas periferias. Em abril, o Datafolha mostrou que 58% dos entrevistados acreditam que a violência aumentou na sua cidade nos 12 meses anteriores, enquanto só 15% acreditavam que os crimes caíram. Para 25%, o problema não aumentou nem diminuiu no período.

Para Caio Cardoso de Moraes, cientista político do Laboratório de Estudos Sobre Governança da Segurança da Universidade Estadual de Londrina (LEGS/UEL), a ampliação da segurança particular segue uma tendência global. Ele destaca que esse movimento está “mais associado ao crescimento das chamadas propriedades privadas de massa”, como shoppings e condomínios residenciais, “do que propriamente relacionado às taxas de criminalidade”:

— Certamente a sensação de insegurança pode ter algum efeito, mas as variáveis econômicas parecem explicar melhor essa transformação.

O aumento da vigilância privada não é contido nem pela popularização de recursos tecnológicos como os sistemas de monitoramento eletrônico, geralmente mais acessíveis.

— Eu acho que agora estamos no momento de somar. Não dá para ter só o homem, mas não dá pra ter só a tecnologia. Porque só com a tecnologia, você acaba sendo muito reativo, não é preventivo — opina Ricardo Tadeu, sócio da Lotus Centro de Formação de Profissionais em Segurança.

Em alguns casos, porém, é mesmo a violência que impacta o setor. No Morumbi, área nobre de São Paulo, a contratação de vigilantes sempre foi comum, mas tem dado um salto exponencial com a onda de assaltos e roubos a residências a condomínios na região. Moradores chegam a dividir custos de até R\$ 30 mil por mês com os vigias, que trabalham tanto em portarias como circulando em carros pelas ruas. Um homem que vive no bairro, que prefere não se identificar, diz que esses serviços ajudam a dar “uma sensação de tranquilidade”, porque o policiamento seria ineficiente.



Flávio Sandrini Baptista, presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (Sesvesp) e CEO da Verzani & Sandrini, afirma que a segurança privada “complementa” a pública e pode ajudar em alguns casos:

— Na hora em que você tem uma segurança privada no estabelecimento comercial, em um parque, em um shopping, se há um vandalismo ou um assalto, por exemplo, a gente faz toda essa primeira parte (de abordagem) e aí aciona a segurança pública para fazer a apreensão. Isso já auxilia na proteção daquele limite ou patrimônio.

## **Estatuto sancionado**

Em setembro do ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o Estatuto da Segurança Privada, que fixa regras para as empresas e profissionais e coloca uma série de serviços nesse ecossistema, que engloba vigilância patrimonial, escolta armada, segurança em unidades de conservação, os guardas de rua que ficam em guaritas e o monitoramento eletrônico, entre outras. Antes, o setor era regulamentado no país por uma lei de 1983, considerada defasada e que deixava muitas lacunas no papel da segurança privada no Brasil.

— A segurança eletrônica, por exemplo, não tinha um amparo legal. Empresas de monitoramento eletrônico vinham sendo montadas sem obedecer a regras legais e começavam a oferecer o serviço. Agora, veio para o arcabouço da Polícia Federal (PF), e a empresa vai ser fiscalizada e monitorada — explica Jeferson Nazario, presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

Para que a lei passe a valer de forma integral, contudo, ainda é necessária a regulamentação, sem prazo para ocorrer, que possibilitará o controle efetivo pela PF sobre a atuação de empresas de segurança, dos cursos de formação e dos condomínios que têm equipe própria, bem como o uso de carros blindados em escoltas, os planos de segurança de grandes eventos e o compartilhamento das informações sobre a vigilância privada com os órgãos de segurança pública. O Ministério da Justiça informou que a regulamentação “está em fase final de elaboração”.

Susana Durão, antropóloga da Unicamp que estuda o tema da segurança privada, diz que o estatuto levou duas décadas para ser aprovado e “já veio tarde”. Ainda assim, pontua, as novas regras têm “aspectos muito positivos”:

— Em vez de ser fator de resolução de crimes, a segurança privada pode facilmente se transformar em criação de mais crimes. Isso é muito complexo e deve ser regulado pelo estado. Tenho mostrado nos meus textos que a segurança privada é um imenso agregado de atores, processos e práticas que também contêm no seu interior grupos criminosos e grupos financeiros sem ética. Ela não pode se autorregular.

Um dos temas que será fiscalizado pela PF são as abordagens discriminatórias, já que a lei prevê multas para as empresas cujas seguranças ajam com preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. As multas variam de R\$ 1 mil a R\$ 30 mil, mas podem ser maiores a depender do capital social da empresa. Em caso de reincidência, poderá haver interdição e até mesmo o cancelamento da autorização de funcionamento.

Em 2020, João Alberto Silveira Freitas, um negro de 40 anos, foi brutalmente espancado até a morte por dois seguranças em um mercado da rede Carrefour em Porto Alegre (RS). O caso ganhou repercussão nacional e virou um marco na segurança privada. Tratava-se de um profissional contratado por uma empresa clandestina, mas o episódio fez com que cursos de formação passassem a abordar essas temáticas com mais atenção. Com a regulamentação, a PF também poderá punir com multas as empresas irregulares, bem como quem as contrata.

— Muitas vezes, o serviço de segurança privada é contratado por quem tem maior poder aquisitivo para proteção contra aqueles vistos como indesejados. Isso significa que certos grupos, historicamente estigmatizados, podem ser alvos mais frequentes de ações de controle social exercidas a mando de quem paga — alerta Caio Moraes, pesquisador da LEGS/Uel. — Essa dinâmica tende a aprofundar as desigualdades e a segregação.

Fonte: O Globo

# INFORME SINDICAL



Neste sábado (4), realizamos o Seminário de Planejamento Sindical, um importante momento para discutir a conjuntura política e econômica e traçar os próximos passos da luta em defesa dos vigilantes da Bahia.

O presidente Paulo Brito destacou a importância de compreender o atual momento político e resistir aos ataques aos trabalhadores, como a PEC da Bandidagem.

A superintendente do DIEESE, Ana Georgina, apresentou uma análise econômica com foco no IPCA e na Cesta Básica, fundamentais para as negociações trabalhistas.

A presidente da CUT Bahia, Leninha Valente, fez uma leitura da conjuntura sindical e reforçou o papel da Central na defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores.

A deputada estadual Maria del Carmen reafirmou o compromisso do seu mandato com a categoria e destacou projetos de lei em prol dos vigilantes.

A companheira Sandra Gama e o presidente da CNTV, José Boaventura, contribuíram com importantes reflexões sobre a organização sindical e os desafios para os próximos três anos.

O Sindvigilantes Bahia segue firme na luta por valorização, direitos e melhores condições de trabalho!

**FONTE: Sindvigilantes Bahia**



# PF realiza fiscalização de controle de segurança privada no evento Expoquinari no Acre

**Ação identificou que os serviços de segurança estavam sendo prestados por empresa de forma clandestina**



**Rio Branco/AC.** A Polícia Federal realizou uma ação de fiscalização de controle de segurança privada no evento Expoquinari, em Rio Branco/AC, na última quinta-feira (2/10).

Durante a fiscalização, os policiais federais constataram que os serviços de segurança estavam sendo prestados por empresa sem a devida autorização e registro junto à Polícia Federal, o que configura atividade clandestina. Como resultado, foi lavrado auto de encerramento imediato e os responsáveis foram devidamente notificados.

A Polícia Federal, por intermédio da DELESP/AC, reitera seu compromisso com a segurança da sociedade, alertando a população e os organizadores de eventos sobre a importância de contratar apenas empresas de segurança privada devidamente autorizadas pela PF, para garantir assim a qualidade e a legalidade dos serviços prestados.

**FONTE:** Comunicação Social da Polícia Federal no Acre

# Lula recebe resultado parcial do Plebiscito Popular com 1,5 milhão de votos

**Consulta popular, que vai até o dia 12 de outubro, mobilizou todo o país por redução da jornada de trabalho, fim da escala 6x1 e isenção do IR até R\$ 5 mil**

RICARDO STUCKERT / PR



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebeu, no Palácio do Planalto, nesta quarta-feira, 10 de outubro, o resultado parcial do Plebiscito Popular, iniciativa organizada pelas entidades que compõem as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, entre elas a CUT, em parceria com diversos movimentos sociais, estudantis, mulheres, entre outros. A mobilização, que percorreu o país desde junho, reúne até o momento 1,5 milhão de votos em apoio a pautas consideradas centrais para a valorização da classe trabalhadora.

A consulta popular percorreu ruas, praças, fábricas, universidades e comunidades em todo o país, levando à população o debate sobre três reivindicações principais: a

redução da jornada de trabalho sem redução de salários; fim da escala 6x1; isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil e o aumento da taxa para quem ganha acima de R\$ 50 mil mensais, como forma de garantir justiça tributária.

A entrega simboliza o encerramento de uma das maiores mobilizações populares do período recente. A iniciativa buscou não apenas recolher votos, mas também estimular o debate nacional sobre condições de trabalho mais justas no país.

Durante a entrega do resultado parcial, o presidente Lula parabenizou dirigentes sindicais, movimentos sociais e partidos de esquerda pela mobilização e ressaltou a importância do plebiscito como instrumento

de participação popular. “Esse plebiscito que vocês me entregam hoje, mesmo de forma simbólica, representa uma novidade importante para a luta social no Brasil”, afirmou.

Ele destacou ainda o papel do processo na formação política da sociedade: “Quando uma pessoa se conscientiza, ela tem muito mais disposição para defender suas conquistas do que alguém que não sabe por que está lutando ou de onde vieram seus direitos”.

### **CUT presente no encontro**

Para Milton dos Santos Rezende, o Miltinho, secretário nacional de Mobilização da CUT, o encontro foi um momento histórico para a luta da classe trabalhadora no Brasil.

“Foi um momento importante, na nossa luta que já vem sendo travada há muito tempo, trabalhando a necessidade de uma justiça tributária e também de discutir o mundo do trabalho, garantindo uma jornada digna para a classe trabalhadora”, afirmou Miltinho.

Ele destacou que a entrega simbólica dos 1,5 milhão de votos reforça a importância do plebiscito: “Entregamos para ele uma representação dos 1,5 milhão de votos que pede a isenção de imposto de renda para quem ganha até cinco mil reais e que os super-ricos paguem o imposto necessário para cobrir essa despesa”.

O dirigente lembrou que, apesar da celebração, a luta continua: “O encontro foi de muita felicidade porque o presidente está cumprindo uma promessa de campanha. Mas a luta não para. Sabemos que o momento da nossa luta é constante, mas temos que celebrar. O Congresso, com certeza, vai aprovar a isenção do imposto de renda e uma proposta de justiça tributária muito importante”.



Miltinho finalizou ressaltando o compromisso com os trabalhadores e o futuro do país: “Nós temos que comemorar, mas a luta continua, porque ainda há muito a mudar e a trazer de benefício para a classe trabalhadora, que transforma e desenvolve o país. Vamos continuar juntos na luta e torcendo para que 2026 seja um ano mais belo e forte. Este país merece um governo que realmente pense pela população, pelo povo trabalhador do nosso país”.

Estiveram presentes também na entrega do resultado parcial do Plebiscito Popular ao presidente Lula, Sérgio Nobre, presidente nacional da CUT, e Juvandia Moreira, vice-presidenta da Central.

### **Pressão nas ruas**

O resultado parcial da consulta popular reforça o ambiente de pressão social em torno de pautas históricas. As propostas deverão ser discutidas no âmbito do Congresso Nacional, mas os movimentos sociais avaliam que a mobilização demonstra a capacidade da sociedade de se organizar e influenciar os rumos da política.

O ato no Planalto foi marcado por clima de celebração e unidade, com lideranças destacando que o plebiscito simboliza não apenas reivindicações trabalhistas, mas também a luta por mais direitos, justiça social e dignidade para quem constrói o Brasil.

Fonte: CUT - Escrito por: Walber Pinto

# Luto gestacional: lei assegura cuidados e direitos | Reportagem Especial



Outubro é considerado o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil. O marco foi instituído pela lei 15.139/2025. O dispositivo se propõe a assegurar cuidados humanizados e apoio psicossocial, no Sistema Único de Saúde, a mulheres e a familiares que enfrentam a perda de um bebê durante a gestação, no parto ou logo após o nascimento. Entre os cuidados, está a garantia de alas separadas, em maternidades, para mães enlutadas.

No âmbito trabalhista, o artigo 395 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) garante à empregada que sofre um aborto não criminoso o direito a repouso remunerado de duas semanas. As mulheres que perdem o bebê após o parto também têm direitos.

“A partir da 23ª semana, ainda que o bebê não nasça com vida, é considerado parto. Essa diferença vai impactar em dois direitos salutareis para as mulheres: a licença-maternidade de 120 dias e a estabilidade da gestante. Isso porque o artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevê a estabilidade desde à confirmação da gravidez até cinco meses após o parto”, afirma a juíza do Trabalho Noêmia Porto, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), nesta reportagem especial.

FONTE: TST - SECOM

## TST e a justa causa: fim da perda das férias proporcionais?

**A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que uma empregada dispensada por justa causa tem direito ao recebimento das férias proporcionais. O fundamento foi a Convenção nº 132 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil, que assegura a todo trabalhador esse direito sem ressalvas quanto à modalidade de extinção contratual.**



O processo RRAg-20774-49.2018.5.04.0013 envolve uma gerente de sindicato dispensada por ato de improbidade. Embora o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região tenha mantido a justa causa, condenou ao pagamento de férias proporcionais. No recurso, a relatora ministra Liana Chaib destacou que a Convenção 132 não prevê exceções e que, por se tratar de tratado internacional de direitos humanos, possui status supralegal, prevalecendo sobre a CLT e sobre a Súmula 171 do próprio TST.

Trata-se de uma ruptura significativa. Desde a edição da CLT e da Súmula 171 do TST, prevaleceu o entendimento de que a justa causa retira do empregado o direito às férias proporcionais, reforçando seu caráter sancionatório. O precedente rompe com essa lógica e inaugura um novo caminho interpretativo

Decisão reflete choque de paradigmas

A lógica punitiva da justa causa cede espaço à lógica protetiva dos tratados internacionais de direitos humanos. Mais do que uma divergência hermenêutica, há a sinalização de um overruling da Súmula 171 do TST.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

As consequências práticas são imediatas. Caso essa interpretação se consolide, empregadores terão que provisionar férias proporcionais mesmo em casos de justa causa.

A mudança relativiza a função punitiva dessa modalidade de dispensa e reafirma as férias como direito humano vinculado ao descanso, à saúde e à dignidade da pessoa humana.

É possível questionar se a supressão da perda das férias proporcionais não esvazia a eficácia disciplinar da justa causa. Também é válido refletir se negar férias proporcionais, que correspondem a trabalho já prestado, não representaria enriquecimento sem causa do empregador.

O precedente ainda é isolado, mas sua fundamentação é sólida e alinhada à ordem internacional. Se novas decisões confirmarem essa linha, o TST terá reescrito o alcance da justa causa, deslocando o debate para o campo dos direitos humanos trabalhistas.

O desafio será conciliar a eficácia da justa causa com a prevalência das normas internacionais mais favoráveis. Talvez essa conciliação se faça com a compreensão de que as férias não constituem prêmio pela boa conduta, mas direito mínimo e indisponível de todo trabalhador.

**FONTE: CONJUR - Luiza Cardozo Machado**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF